



III CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO – PR

Fernanda Ribeiro de Souza

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

ffernandinhaa_sj@hotmail.com

Resumo:

O presente artigo é resultado de uma pesquisa que também investigou as concepções de educação integral que permeiam as práticas e o âmbito prescrito dos documentos que norteiam a ampliação do tempo escolar na Rede Municipal de Educação de São João – PR. A pesquisa, de abordagem qualitativa, articulou pesquisa bibliográfica e empírica e foi realizada por meio de entrevistas com quinze docentes e gestores da rede e da análise de documentos como o Projeto de Educação Integral, elaborado em 2010 pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a Proposta Pedagógica Curricular para a Educação Integral, elaborada em 2014. Diante da multiplicidade de concepções e práticas que permeiam a ampliação do tempo escolar no atual cenário educacional, identificou-se, tanto no âmbito prescrito, quanto nos relatos dos docentes e gestores, a perspectiva da proteção social e de ampliação das possibilidades de formação intelectual e, de modo menos expressivo, a preocupação com a formação integral, considerando todas as dimensões do desenvolvimento humano. Os documentos também trazem a compreensão da educação em tempo integral relacionada ao desenvolvimento social, com clara associação à perspectiva da assistência social e da educação como solução para problemas sociais mais amplos.

Palavras-chave: Educação Integral; Educação em tempo integral; Concepções e práticas.



Introdução

Esse trabalho trata das concepções de educação integral que permeiam as práticas e o âmbito prescrito dos documentos que norteiam a ampliação do tempo escolar na Rede Municipal de Educação de São João – PR. A pesquisa, de abordagem qualitativa, articulou pesquisa bibliográfica e empírica e foi realizada por meio de entrevistas com quinze docentes e gestores da rede e da análise de documentos como o Projeto de Educação Integral, elaborado em 2010 pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a Proposta Pedagógica Curricular para a Educação Integral, elaborada em 2014.

O trabalho justifica-se diante da ampliação de experiências de educação em tempo integral no cenário educacional, impulsionadas por estratégias do Estado e por anseios da própria sociedade, com a escola assumindo funções cada vez mais amplas, especialmente em virtude da inserção no mercado de trabalho.

As experiências de educação em tempo integral têm sido permeadas por diversas concepções, assumindo uma perspectiva polissêmica. Neste sentido, os termos educação integral e educação em tempo integral, retomados no atual cenário educativo, especialmente a partir de 2007, com a instituição do Programa Mais Educação¹, necessitam ser adequadamente diferenciados e analisados.

Ao adentrar as facetas assumidas pela educação integral no atual cenário educativo, partimos da elaboração de Saboya (2010), que aborda, a partir dos referenciais de Coelho (2009), Cavaliere (2007) e Guará (2009), as concepções contemporâneas de educação integral e tempo integral, atentando-se para o fato de que essas concepções podem ocorrer simultaneamente em práticas de ampliação da jornada escolar.

Coelho (2009) caracteriza as concepções contemporâneas de educação integral identificando os binômios: educação/proteção, relacionando as propostas de educação integral à escolarização e à garantia de direitos; educação integral/currículo integrado, vinculando a educação integral ao campo da reorganização do currículo da escola; e educação integral/tempo escolar, que relaciona a formação à ampliação do tempo de escolarização.

Guará (2009) define quatro perspectivas que denotam concepções diferenciadas de educação integral, sendo a mais popular dentre elas, a concepção de educação integral com foco na ampliação do tempo escolar (educação integral/tempo integral); a educação integral

¹ O Programa Mais Educação é uma estratégia de ampliação do tempo nas escolas públicas do país. Instituído em 2007, pela Portaria Interministerial nº 17/2007 (BRASIL, 2007) e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010 (BRASIL, 2010), chegou progressivamente a atender mais de 60.000 escolas brasileiras em 2015, custeando a aquisição de materiais permanentes e de consumo, a contratação de serviços e ressarcimento de monitores para a realização de atividades socioeducativas em jornada ampliada.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

abordada sob o viés do desenvolvimento integral dos sujeitos, por meio do equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais (educação integral/formação integral); outra concepção relaciona a educação integral ao currículo escolar, propondo a integração entre os conhecimentos em abordagens interdisciplinares e transdisciplinares (educação integral/currículo transdisciplinar); e a última perspectiva elencada pela autora compreende a educação integral na articulação da escola com outros espaços comunitários e sociais, por meio de parcerias e experiências em espaços não formais (educação integral/ampliação das experiências de aprendizagem).

Cavaliere (2007), por sua vez, estabelece quatro concepções que permeiam as práticas de escolas em tempo integral, já indicando a predominância da perspectiva educação integral/tempo integral no próprio modo de diferenciar as abordagens sobre o tema.

De acordo com a autora, nas experiências em prática, a visão predominante é a de caráter assistencialista, que direciona a escola de tempo integral aos desfavorecidos e atribui a ela a finalidade de salvar esses sujeitos de suas condições sociais e dificuldades escolares. Nesta perspectiva, a ênfase recai sobre o preenchimento do tempo em detrimento a sua função educativa e formativa, com foco no atendimento das crianças e adolescentes, e, portanto, na proteção social.

Outra visão identificada por Cavaliere (2007) é a autoritária, na qual a escola assume um cunho semelhante à de um reformatório, com ênfase em rotinas rígidas e tem por finalidade manter as crianças e adolescentes sob a “guarda” da escola.

A concepção democrática, por sua vez, remete à educação em tempo integral com vistas à emancipação dos sujeitos. O quarto aspecto destacado é o que descentraliza a educação integral da responsabilidade da escola, efetivando-a por meio de parcerias com entidades não governamentais, o que a autora identifica como “concepção multissetorial de educação integral” (CAVALIERE, 2007, p. 1029).

Embora as autoras analisem as concepções contemporâneas de educação integral a partir de movimentos próprios, percebe-se uma correspondência entre as perspectivas apontadas, bem como a coexistência simultânea de concepções nas experiências em curso.

A perspectiva atual de educação integral fundamenta-se na ampliação do tempo escolar. Tal empreendimento considera as demandas de uma sociedade em que as famílias estão cada vez mais inseridas no mercado de trabalho, ou mesmo a margem dele, e visa, simultaneamente, a melhoria da qualidade da educação e o atendimento dos direitos básicos de crianças e adolescentes.



Assim, a educação em tempo integral faz referência à ampliação do tempo escolar, que pode ou não estar vinculada a uma proposta que visa à formação integral. Nesta perspectiva, buscamos investigar as compreensões sobre a educação integral postas em prática em uma experiência de educação em jornada ampliada.

Concepções e práticas de educação em tempo integral na rede municipal de educação de São João - PR

A rede municipal de educação de São João – PR conta com dois centros de Educação Infantil e seis escolas que ofertam turmas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com um total de 1.067 (um mil e sessenta e sete) crianças matriculadas, sendo 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) matrículas na Educação Infantil e 602 (seiscentas e duas) nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2015.

A educação em tempo integral foi implementada progressivamente nas unidades escolares da rede a partir de 2010. No ano de 2015, as 6 (seis) unidades que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental ofertavam a educação em tempo integral e estavam vinculadas ao Programa Mais Educação. Em 2016, apenas as 4 (quatro) unidades que localizam-se no campo continuam ofertando a educação em tempo integral, uma vez que as demais unidades dependiam unicamente do Programa Mais Educação para a manutenção das atividades em contraturno. Diante do contingenciamento orçamentário sofrido pelos programas e políticas no atual cenário econômico e político, não houve mais vínculo e a oferta foi interrompida.

As unidades que ofertam o tempo integral por meio de atividades diversificadas no contraturno são mantidas com recursos da rede municipal de educação, com atendimento em jornada de cerca de 9 (nove) horas diárias.

Abordamos nesta seção os elementos que constituem o referencial teórico, as concepções e finalidades de educação integral e em tempo integral expressos nos documentos que orientam a ampliação do tempo escolar na rede municipal de educação de São João e nos relatos de docentes e gestores.

No que se refere às concepções de educação integral/educação em tempo integral presentes no Projeto de Educação Integral e na Proposta Curricular de Educação Integral, verifica-se, no âmbito prescrito, uma perspectiva de ampliação da jornada escolar relacionada a uma concepção de educação como formação integral, considerando todas as dimensões do ser humano (biológica, psicológica, social e cultural), com ênfase na necessária reorganização



do currículo, das práticas pedagógicas, dos tempos e espaços da escola para o cumprimento dessa finalidade.

A Proposta Pedagógica Curricular (SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, 2014) aborda a educação integral como elemento central, partindo de três pilares fundamentais: a formação integral compreendida como o desenvolvimento integral do ser humano em todas as suas dimensões (intelectual, afetiva, social, física); a integração dos processos educativos com tempos e espaços e sujeitos para além dos limites da escola; e a ampliação do tempo escolar.

Tal perspectiva associa-se às concepções de educação integral/formação integral, educação integral/ampliação das experiências de aprendizagem, educação integral/tempo integral, apontadas por Guará (2009), e educação integral/tempo escolar, apontada por Coelho (2009).

O documento faz referência ao papel da educação integral/em tempo integral na construção de uma sociedade mais justa, democrática, na formação crítica e na emancipação humana. Também prevê a oferta em tempo integral pensada a partir de novas formas de ensinar e aprender, prevendo uma renovação do modelo tradicional da escola.

O tempo é considerado elemento central, compreendendo que a educação em meio período é “inadequada e insuficiente para oportunizar aos alunos o acesso irrestrito à extraordinária gama de novos conhecimentos e atender às necessidades específicas de cada comunidade escolar (SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, 2014, p. 03)”.

Nesta perspectiva, a proposta de educação integral/em tempo integral² do município prevê que a ampliação do tempo “dê conta” do desenvolvimento das potencialidades dos alunos e do cumprimento da função social da escola, que é a transmissão do conhecimento historicamente produzido.

Todavia, o texto demonstra superficialidade e se contradiz, na medida em que ressalta o papel da educação no desenvolvimento social, o que indica uma concepção de educação como potencial para a assistência e equalização das desigualdades sociais, cuja complexidade não pode ser reduzida ou transferida à escola.

Explicita também uma perspectiva assistencialista e de proteção social, aproximando-se das concepções apontadas por Cavaliere (2007) e Coelho (2009), na medida em que defende que:

² O texto utiliza de modo predominante a expressão educação em tempo integral ao invés de educação integral, demonstrando diferenciar os termos ao defender a formação integral no interior de uma proposta de educação em tempo integral.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

O Ensino Integral precisa ser entendido não só como equalização inestimável de oportunidades de vida e melhoria de aprendizagem para todas as crianças e adolescentes, mas também como auxiliar na resolução dos problemas de saúde, segurança, renda, lazer, esporte, cultura e emprego. Proporciona melhores condições de vida para todos a partir da escola. A criança cuidada com atenção integral na escola desenvolve-se com harmonia, estabelece notável mudança na sociedade em que vive (SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, 2014, p. 03).

Também propõe o compartilhamento da responsabilidade pela educação com docentes, monitores, estagiários e empresários, assumindo a escola como potencializadora de desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida.

Ressalta-se que a Proposta Curricular para a Educação Integral demonstra-se alheia a questões mais amplas da realidade social, não questiona a origem das desigualdades sociais, assumindo uma perspectiva romântica e salvacionista da escola em tempo integral como exigência e ao mesmo tempo solução para problemas sociais.

Quanto aos objetivos da educação em tempo integral, a Proposta Curricular reproduz os mesmos objetivos propostos no Projeto de Educação Integral. Defende a promoção da melhoria “qualitativa e quantitativa da oferta educacional escolarizada, visando o acesso, a permanência e o êxito dos alunos na escola pública de tempo integral (SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, 2014)”.

Dentre os objetivos específicos figuram:

Garantir ao aluno o direito a aprendizagem de qualidade; Sensibilizar a escola, a família, a sociedade e a comunidade sobre a necessidade e a importância da Educação Integral; Promover através do programa de Educação Integral estratégias de estímulo à cidadania, a qualidade de vida e do desenvolvimento integrado dos alunos e de toda a comunidade; Proporcionar melhorias nas atitudes, comportamento e saúde das crianças e adolescentes; Corrigir a distorção série-idade; Ampliar o IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica das escolas, aferido pelo MEC, há cada 2 (dois) anos (SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, 2014, p. 05).

Ao analisar os objetivos específicos para a educação integral/em tempo integral presentes nos documentos da rede, fica evidente o destaque dado à melhoria da qualidade da educação, compreendida tanto pelo viés do desenvolvimento integral dos estudantes e da comunidade, quanto pela melhoria dos índices de avaliações externas, indicando concepções contraditórias de formação.

Tal contradição se explicita na medida em que defende uma escola voltada para a formação



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

humana plena, mas em seus objetivos enfoca a formação voltada para a melhoria de índices de avaliações externas. Este entendimento traz implicações para o processo de organização do currículo e para a seleção dos conhecimentos a serem trabalhados na escola em tempo integral, em harmonia com interesses e necessidades conservadores.

Observa-se, portanto, um possível descompasso entre intenções e objetivos da educação integral no âmbito prescrito da proposta da rede municipal de educação de São João. Fica nítido na relação entre os objetivos propostos e a concepção de formação integral presente em ambos os documentos, uma concepção de ampliação do tempo e do currículo. A ampliação defendida, no entanto, desloca, de certo modo, a finalidade inicial de ofertar uma formação integral, humana, geral, para uma tendência de valorização dos conhecimentos curriculares e competências requeridas e valorizadas pela sociedade atual, já instituídas e previstas no tempo escolar parcial, como eixo central para a organização da escola de tempo integral.

Elenca-se as seguintes concepções que permeiam a educação em tempo integral nos documentos norteadores da proposta na rede:

Figura 1: Conceitos e a finalidades da educação em tempo integral no âmbito prescrito



Fonte: Elaborado pela autora.

Com relação às concepções e finalidades da educação integral e em tempo integral expressas nas falas dos sujeitos entrevistados, é possível identificar a ausência de homogeneidade nos discursos, o que, por sua vez, pode indicar a ausência de uma perspectiva clara e coletivamente elaborada e assumida pelo conjunto de atores envolvidos na educação em tempo integral.

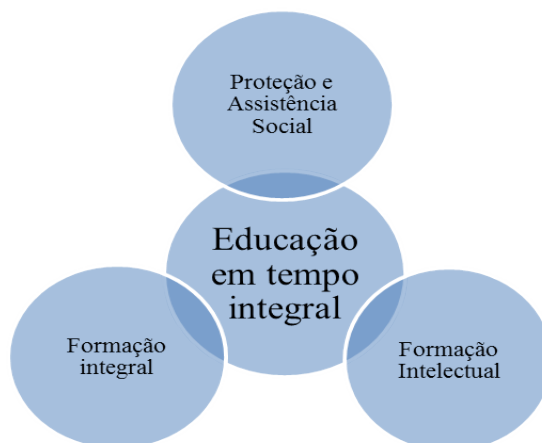


III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A partir dos relatos dos docentes e gestores entrevistados, elenca-se algumas categorias conceituais para ancorar a multiplicidade de entendimentos a respeito do conceito e da finalidade da educação integral e em tempo integral.

Figura 2: Conceitos e a finalidade da educação em tempo integral na perspectiva dos sujeitos da pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora.

O entendimento da educação em tempo integral a partir da necessidade de proteção e assistência social foi abordada em praticamente todos os relatos pelos sujeitos entrevistados.

Alguns relatam ser esta a compreensão dos pais e da sociedade, diretamente ligada às necessidades que a produção da existência por meio do trabalho assalariado impõe às famílias, de modo que a escola, ao assumir estas demandas sociais, reconhece tal finalidade, no entanto, não se limita a esta compreensão.

Nesta perspectiva, a educação em tempo integral é vista positivamente por proporcionar às crianças e adolescentes um espaço em que elas sejam atendidas, assistidas, mantendo-as protegidas dos riscos das ruas e do abandono em casa.

Outra perspectiva apresentada é a de escola em tempo integral com a finalidade de melhorar o desempenho e a aprendizagem dos estudantes, com ênfase na formação intelectual³ das crianças e adolescentes.

Esta compreensão do propósito da escola em tempo integral pode levar a uma redução do projeto formativo a uma perspectiva de reforço para as disciplinas já existentes na base curricular comum, e, em especial, aquelas avaliadas pelos sistemas externos. A socialização

³ Referimo-nos à formação intelectual, atribuindo um sentido de formação voltada para a socialização de saberes e conhecimentos relacionados à base curricular comum, de modo especial ao processo de alfabetização, letramento e numeramento, assumindo uma perspectiva de currículo instrumental, tratada por Libâneo (2016).

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

também se apresenta como um aspecto relevante no processo formativo da escola em tempo integral.

A formação integral, na perspectiva da formação das diversas dimensões humanas, também esteve presente em algumas das falas. No entanto, foi a perspectiva menos citada como finalidade da educação em tempo integral, em comparação com a proteção social e a formação intelectual.

Os professores que defendem esta finalidade citam a importância de a escola em tempo integral ofertar uma formação diversificada, artística, física, cultural e moral, para além da formação intelectual já contemplada no currículo da escola de turno parcial.

É possível evidenciar, ainda, a compreensão simultânea da função da escola em tempo integral enquanto necessidade de proteção social e enquanto necessidade de ampliação das oportunidades de aprendizagem, o que demonstra que as concepções coexistem nas práticas e compreensões dos sujeitos.

A subordinação da concepção de educação a um viés conservador e pragmático permite inferir que, embora haja dissenso entre os sujeitos com relação ao referencial que fundamenta a proposta de educação integral, é possível identificar uma perspectiva funcionalista, tanto nos documentos, quanto nas práticas, que aproxima a educação de um viés mercantilista, pautada em parâmetros e diretrizes consubstanciados em políticas e ordenamentos que balizam os direcionamentos neoliberais e a acumulação capitalista.

Nesta perspectiva, a escola em tempo integral assume o compromisso com a formação das competências e do comportamento esperado pela sociedade e pelo mercado, adequando psicologicamente os trabalhadores, por meio da formação de um senso comum e de valores para os novos padrões de produção.

Identifica-se, ainda, a fragilidade na participação dos docentes e demais educadores da rede na construção do Projeto de Educação Integral e da Proposta Pedagógica Curricular para a Educação Integral, que, de acordo com os relatos dos entrevistados, foram elaboradas de modo centralizado pelas equipes da Secretaria Municipal de Educação dos respectivos anos.

Esta perspectiva produz desafios à construção de um projeto coletivo politicamente comprometido com a transformação da escola e com a construção de uma proposta de educação em tempo integral direcionada para a formação integral.

Outro fator agravante é a ausência, no decorrer do processo de implantação da educação em tempo integral no município, de momentos de formação continuada específica sobre educação integral e em tempo integral. Soma-se a isso a defasagem na formação inicial

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

de professores sobre o tema, frequentemente excluído dos currículos dos cursos de formação de docentes.

Considerações finais

Os conceitos e práticas de educação integral não se configuram de forma desvinculada da realidade social e sua historicidade. Ao considerar que tais conceitos emergem no seio de uma sociedade capitalista, marcada pela distribuição desigual dos bens materiais e culturais (simbólicos), questiona-se os sentidos que a educação integral ou em tempo integral assume no atual contexto social, político e econômico, por considerar ainda as relações entre o Estado na elaboração de políticas e programas sociais e seu papel na manutenção das relações de trabalho e classe que estruturam o capital.

Neste sentido, ao abordar conceitos de educação integral e de educação em tempo integral, suas relações e contradições, faz-se necessário considerar as finalidades e práticas que configuram a escola pública na sociedade em que vivemos, sua orientação político-filosófica e formativa.

O processo de construção de uma agenda para a educação integral e em tempo integral no país remonta às experiências já desenvolvidas e, assim como essas experiências atenderam a diferentes propósitos e concepções de educação integral, o debate atual também é permeado por uma multiplicidade de finalidades, concepções e práticas.

São experiências que guardam, entretanto, alguns pontos de convergência, ao demonstrarem-se submissas aos interesses de uma sociedade que pretende perpetuar as relações de classe e de exploração e alienação do trabalho, por meio de uma educação unilateral, que oferta às classes populares uma formação mínima, mantendo-as à margem das perspectivas de emancipação e de liberdade.

A escola pública permanece comprometida com a reprodução das relações capitalistas, da divisão de classes e da preparação dos sujeitos para os diferentes postos de trabalho, que, na atual conjuntura, exige flexibilidade e formação contínua. Entretanto, a formação exigida pelo mercado de trabalho rompe incisivamente com uma formação plena e das múltiplas dimensões humanas, ou seja, com uma perspectiva de formação integral.

Trata-se de uma formação que separa teoria e prática, que se afasta muitas vezes da ciência e se reduz à aprendizagem de técnicas e habilidades práticas e que desconsidera a importância da formação estética, artística, científica, tecnológica e cultural para o desenvolvimento humano pleno. Uma formação para o trabalho e não no trabalho,

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

considerado em seu sentido ontológico, enquanto constituidor da própria humanidade no ser humano.

Nesta perspectiva, a defesa de uma formação integral exige o repensar da educação inserida no seio de uma sociedade capitalista, que fragmenta, mutila o trabalhador, ao invés de possibilitar seu desenvolvimento e sua emancipação.

Evidenciou-se, a partir da análise dos documentos norteadores da implementação da educação em tempo integral na rede e dos discursos dos sujeitos envolvidos na experiência, que não há um consenso com relação às finalidades e concepções assumidas a partir da ampliação do tempo escolar.

Identificou-se, tanto no âmbito prescrito, quanto nos relatos dos docentes e gestores, a perspectiva da proteção social e de ampliação das possibilidades de formação intelectual, e, de modo menos expressivo, a preocupação com a formação integral, considerando todas as dimensões do desenvolvimento humano. Os documentos também trazem a compreensão da educação em tempo integral relacionada ao desenvolvimento social, com clara associação à perspectiva da assistência social e da educação como solução para problemas sociais mais amplos.

O atendimento em jornada ampliada emerge como eixo central neste processo, enquanto as questões epistemológicas, teóricas e pedagógicas assumem uma posição secundária na organização da escola em tempo integral.

Principal indicativo disso é a forte associação da ampliação do tempo com a assistência social e com a proteção das crianças e adolescentes, acompanhada da ausência de formação e da elaboração de um projeto coletivamente assumido para a construção de uma proposta de formação integral, simultaneamente ao processo de implementação da educação em tempo integral, secundarizando as preocupações com as questões pedagógicas e de ressignificação do currículo.

As concepções trazem à tona a preocupação com a formação e com a melhoria da qualidade da educação, no entanto, voltadas para a melhoria do desempenho dos estudantes em avaliações, ou seja, para questões cognitivas e instrumentais (LIBÂNEO, 2016), com pouca atenção para a ampliação das possibilidades de formação cultural, científica e tecnológica voltada para a emancipação das classes populares.

A implantação descompromissada com os aspectos pedagógicos e estruturais das unidades escolares causa diversos contratempos e empecilhos à prática de uma educação integral, tendendo a reduzir a oferta à ampliação do tempo.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



Referências

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial n. 17, de 20 de abril de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2007e.

_____. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. *Diário Oficial da União*. Brasília, DF, 2010.

CAVALIERE, A. M. V. Tempos de Escola e Qualidade na Educação Pública. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1015-1035, out. 2007. Edição Especial.

COELHO, L. M. História (s) da educação integral. *Em Aberto*, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, v. 22, n. 80, p. 83-96, abr. 2009.

GUARÁ, I. M. F. R. Educação e desenvolvimento integral: articulando saberes na escola e além da escola. In: *Em Aberto*, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, v. 22, n. 80, p. 65-80, abr. 2009.

LIBÂNEO, J. C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. *Cadernos de Pesquisa*. v. 46 n.159 p.38-62 jan./mar. 2016.

SABOYA, M. G. F. *Programa Mais Educação: uma proposta de educação integral e suas orientações curriculares*. Rio de Janeiro, 2012. 166 p. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO. *Projeto de Educação Integral*. São João, 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO. *Proposta Pedagógica Curricular para a Educação Integral*. São João, 2014.